



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL RESUMIDO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL** - Estado de São Paulo, por sua Prefeita Municipal a Excelentíssima Senhora Eliana Maria Rorato Manso, que no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2017**, para contratação de pessoal, em caráter temporário, regidos pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observado as disposições da Lei Municipal nº 914/98, Lei Complementar Municipal nº 1.477/2012, Lei Complementar Municipal nº 1.495/2012, e demais legislações aplicadas, e em especial pelas instruções especiais contidas no Edital Completo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente processo seletivo será meramente classificatório.
- A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa Didática Consultoria e Assessoria Ltda - Me, e será regido pelo Edital do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2017 de Ribeirão do Sul.
- O edital completo com todas as informações estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico Didática Consultoria e Assessoria Ltda - ME, no endereço www.didaticaconsultoria.com.br
- A fiscalização e supervisão dos trabalhos, será de responsabilidade da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos - Edital nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, designada pela Portaria 2.164 de 24 de novembro de 2017.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, quais serão divulgados por publicação no Jornal Regional "Tribuna Ourinhense", por afixação no átrio do "Paço Municipal Prefeito Daniel Martins Romeira" e nos sites www.didaticaconsultoria.com.br, e www.ribeiraodosul.sp.gov.br.
- Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a convocação do candidato, obedecida a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência do Município, será realizada na forma tratada no edital completo.
- Quaisquer questionamentos ao presente Edital, assim como eventuais dúvidas, deverão ser enviados ao **SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato** - e-mail: candidato@didaticaconsultoria.com.br.
- O candidato será atendido de segunda a sexta-feira das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília) e será feito exclusivamente por e-mail. Não serão prestadas informações via telefone ou por qualquer outro meio não disposto neste edital.
- O Edital Completo possui Cronograma Prévio, ANEXO I, para divulgação de todas as publicações necessárias do presente Processo Seletivo.
- As funções que se destinam o presente processo são as que seguem no quadro abaixo:

DAS FUNÇÕES / ESPECIALIDADES / REQUISITOS/ VALOR DE INSCRIÇÃO

Cargo/Função	Vagas	Salário Referência	Carga Horária	Requisitos Mínimos Exigidos	Tipo de Prova	Valor da Inscrição



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Auxiliar de Educação Infantil	CR*	R\$ 937,00	30 horas semanais	Curso magistério completo com habilitação em Educação infantil	Objetiva e Títulos	R\$ 30,00
Professor de Desenvolvimento infantil	CR*	R\$ 1.827,59	30 horas semanais	Graduação Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil	Objetiva e Títulos	R\$ 30,00
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 1.827,59	30 horas semanais	Graduação Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil	Objetiva e Títulos	R\$ 30,00
Professores de Ensino Fundamental de 1º a 5º Série	CR	R\$ 1.827,59	30 horas semanais	Graduação Plena em Pedagogia	Objetiva e Títulos	R\$ 30,00
Professor especialista na área de Arte	CR*	R\$ 12,18	28 horas semanais	Graduação Plena em Arte	Objetiva e Títulos	R\$ 30,00
Professor especialista na área de Educação Física	CR*	R\$ 12,18	30 horas semanais	Graduação Plena em Educação Física.	Objetiva e Títulos	R\$ 30,00
Professor especialista na área de Inglês	CR*	R\$ 12,18	06 horas semanais	Graduação Plena em Letras	Objetiva e Títulos	R\$ 30,00
Professor especialista na área de informática	CR*	R\$ 12,18	20 horas semanais	Graduação Plena em Informática	Objetiva e Títulos	R\$ 30,00
Professor para o exercício da docência do AEE (Atendimento educacional especializado)	CR*	R\$ 12,18	30 horas semanais	Graduação Plena em Pedagogia e Curso de Especialização em Inclusão Educacional, envolvendo autismo.	Objetiva e Títulos	R\$ 30,00

***CR = Cadastro Reserva**



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DAS INSCRIÇÕES

11. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do site www.didaticaconsultoria.com.br, no período compreendido de **10/12/2017 até às 23h59min do dia 27/12/2017** (horário de Brasília).

12. Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que todos os seus dados estão corretos e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois o valor uma vez pago, não será devolvido, seja qual for o motivo alegado.

CRONOGRAMA DE PROVAS

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA – 21/01/2018	
PERÍODO - MANHÃ	PERÍODO – TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES – 08h00	ABERTURA DOS PORTÕES – 13h00
FECHAMENTO DOS PORTÕES – 08h45	FECHAMENTO DOS PORTÕES – 13h45
INÍCIO DAS PROVAS – 09h00min	INÍCIO DAS PROVAS – 14h00min
Professor de Educação Infantil	Professores de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano
Professor de Desenvolvimento infantil	Auxiliar de Educação Infantil
Professor para o exercício da docência do AEE	Professor especialista na área de Educação Física
	Professor especialista na área de Inglês
	Professor especialista na área de informática
	Professor especialista na área de Arte

13. E para que chegue a conhecimento de todos os interessados foi lavrado este edital resumido.

Ribeirão do Sul, 08 de dezembro de 2017.

Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal